



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024

De 31/01/2024

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, **DETERMINA**:

Art. 1º. Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, nos quais o expediente no Legislativo Municipal será suspenso:

- 1º de janeiro (segunda-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- 12 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval, ponto facultativo;
- 13 de fevereiro (terça-feira), Carnaval, ponto facultativo;
- 14 de fevereiro (quarta-feira), Carnaval, ponto facultativo;
- 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril (domingo), Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio (quarta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 22 de maio (quarta-feira), Data da Fundação de Bom Jesus dos Perdões (feriado municipal - Lei 390/1974);
- 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi (feriado municipal – Lei 390/1974);
- 31 de maio (sexta-feira), ponto facultativo;
- 08 de julho (segunda-feira), ponto facultativo;
- 09 de julho (terça-feira), Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual);
- 05 de agosto (segunda-feira), ponto facultativo;
- 06 de agosto (terça-feira) Festa do Padroeiro da Cidade (feriado municipal - Lei 390-1974);
- 7 de setembro (sábado), Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro (sábado), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

- 2 de novembro (sábado), Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República;
- 20 de novembro (quarta-feira), Consciência Negra (feriado estadual).
- 25 de dezembro (quarta-feira), Natal (feriado nacional);
- 26 de dezembro (quinta-feira), ponto facultativo;
- 27 de dezembro (sexta-feira), ponto facultativo;
- 30 de dezembro (segunda-feira), ponto facultativo;
- 31 de dezembro (terça-feira), ponto facultativo.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE